



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Altera lotação de servidora que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 1078/2025/TRE/ZE004.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data, fica **CEDIDA**, ao TRE/MS, a Servidora Municipal, **APARECIDADE ANDRE DE JESUS NOGUEIRA**, para exercer funções cartorárias no Posto de Atendimento Eleitoral de Jateí/MS.

Parágrafo Único – A cedência da Servidora supramencionada, se dará com ônus para a origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 14 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal